



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 084 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Quarta-feira, 08 de maio de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 08 de maio de 2019

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	03

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 015/2019, DE 06 MAIO DE 2019.

*Dispõe e regulamenta o recadastramento imobiliário, a fim de atualizar o Cadastro Fiscal do Município e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca e pelo Código Tributário Municipal (Lei No 322/2005)

CONSIDERANDO a obsolescência dos dados que compõem o Cadastro Fiscal Imobiliário;

CONSIDERANDO a constatação de inscrições indevidas na dívida ativa do município, ocorridas ao longo dos anos e que hora afetam negativamente as contas públicas do município.

CONSIDERANDO a finalidade disposta no Art. 5º da Lei Municipal No 322/2005;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deve zelar pela coerência em seus atos e qualidade dos dados obtidos.

DECRETA:

Art. 1º - Inicia-se o recadastramento imobiliário do Município de Uruoca na forma disposta neste regulamento.

Art. 1º - Inicia-se o recadastramento imobiliário do Município de Uruoca na forma disposta neste regulamento.

Art. 2º - O recadastramento disposto no artigo anterior irá abranger todas as unidades imobiliárias, construídas ou não, nas zonas urbanas da sede do município e dos distritos de Campanário e Paracué.

Art. 3º - Todas as unidades imobiliárias, determinadas na forma do artigo anterior, serão visitadas pelos Cadastradores, a fim de coletar informações acerca da localização, propriedade, medidas, utilização, materiais aplicados na construção, tipologia, instalações e demais informações pertinentes ao cadastro.

§ 1º - Os cadastradores deverão estar devidamente identificados com os crachás oficiais expedidos pelo município.

§ 2º - Os contribuintes deverão exigir a apresentação da identificação funcional, mencionada no parágrafo anterior, para permitir o ingresso dos cadastradores ao interior dos imóveis.

§ 3º - Os dados coletados estarão sujeitos ao sigilo fiscal;

§ 4º - O contribuinte que não permitir o ingresso dos cadastradores estará sujeito ao arbitramento disposto no Art. 24 da Lei Municipal No 322/2005.

Art. 4º - O contribuinte deverá apresentar aos cadastradores a seguinte documentação:

- I. RG;
- II. CPF;
- III. Cópia do documento de propriedade;



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



§ 1º - Entende-se por documento de propriedade:

- I. Escritura Pública;
- II. Recibo de compra e venda, desde que possua dados que permitam a real localização do imóvel;
- III. Contrato de compra e venda;
- IV. Termo de doação;
- V. Inventário;
- VI. Outros documentos, a serem analisados pela Fazenda Pública Municipal.

§ 2º - Quando o imóvel for ocupado por terceiros, caberá aos ocupantes mediar as solicitações do município aos proprietários. RESOLVE:

§ 3º - Em hipótese alguma os Cadastradores ficarão de posse de documentos originais.

Art. 5º - Os Cadastradores seguirão a programação estabelecida pela Fazenda Pública,

Art. 6º - A população será informada, de forma antecipada, através de anúncios em operadoras de radiodifusão e carro de som, acerca da programação de trabalho dos cadastradores, a fim de providenciar a documentação em tempo hábil.

Art. 7º - A Secretária Municipal da Gestão fica autorizada para nomear comissão para acompanhamento dos serviços, objeto deste Decreto, que ao final de 90 dias emitirá Relatório conclusivo, bem como, poderá proceder publicação de matéria complementar a este regulamento.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de maio de 2019, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 62 Ano de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO  
Nº. 0050708.2018-03.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, O SR. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 036.676.543-40, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0050708.2018-03 RESULTANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0050708.2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0094.2.013 - MANUT. ATIVIDADES ESCOLAS REDE ENSINO FUNDAMENTAL.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANICETO ROCHA, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEONEL DOMINGOS DE OLIVEIRA E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FARIAS BRITO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

LOTE III- REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEONEL DOMINGOS DE OLIVEIRA- LOCALIDADE DE COCÓ.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26 DE ABRIL DE 2019 ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA.

URUOCA, CEARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2019

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO  
Nº. 0050708.2018-04.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, O SR. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 036.676.543-40, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0050708.2018-04 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0050708.2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANICETO ROCHA, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEONEL DOMINGOS DE OLIVEIRA E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FARIAS BRITO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

LOTE III- REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEONEL DOMINGOS DE OLIVEIRA- LOCALIDADE DE COCÓ

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26 DE ABRIL DE 2019 ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA.

URUOCA (CE), 26 DE ABRIL DE 2019





### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0050708.2018-04.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, O SR. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 036.676.543-40, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0050708.2018-04 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0050708.2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANICETO ROCHA, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEONEL DOMINGOS DE OLIVEIRA E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FARIAS BRITO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

LOTE III- REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEONEL DOMINGOS DE OLIVEIRA-LOCALIDADE DE COCÓ

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26 DE ABRIL DE 2019 ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA.

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

